



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO DE VILHENA

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a nona reunião extraordinária do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do campus de Vilhena, sob a presidência da Chefe de Departamento de Administração, professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: professores Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Antônio Nogueira Neto, Clayton Pereira Gonçalves, Isaac Costa de Araújo Filho, Luciana Teixeira e Santiago Silva de Andrade e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. A professora Ana Paula Wendt Menegol justificou a ausência. Os professores Edilson Valjão Bianor de Arruda, Jomilson Queiros de Jesus, Francisco Emanuel Silveira e não compareceram. O representante discente Leonardo Espinosa da Silva não compareceu. E os professores José Kennedy Lopes Silva, Ana Cláudia Venturin da Costa e Ronie Peterson Silvestre estão afastados para capacitação. A professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira, chefe do Departamento, iniciou agradecendo a presença de todos. Informe do departamento: 1) O professor Santiago comunicou que a disciplina de Metodologia Científica 80h que aceitou ministrar no departamento de Letras - DELL em 2020.2, solicitada e acordada pelo processo SEI 999055969.000064/2019-14, não foi cadastrada e deixou registrado em reunião seu descontamento com o departamento Letras que não lhe comunicou a exclusão da disciplina do horário. E ainda que, não atenderá mas solicitações do DELL decorrente a este acontecimento. Informe do departamento: 1) Foi informado pela secretária do departamento, Rosemeire, que no dia 01/07/2021 às 19h acontecerá a Colação de Grau de 2020.1, em formato online, e o curso terá sete alunos colando grau.

Passou-se à pauta. **1) Processo Sei: 23118.006337/2021-41. Assunto: Reintegração de Matrícula. Interessado: Taliço Vinicius Costa Alves. Matrícula: 201820221. Disciplinas: DAC01423 - ANÁLISE DE INVESTIMENTOS, DAC01389 - FUNDAMENTOS DA ECONOMIA, DAC01409 - GESTÃO DE PESSOAS, DAC01410 - MARKETING, DAC01399 - MATEMÁTICA FINANCEIRA, DAC01391 - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL, DAA00056 - GESTÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, DAA00034 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS, DAA00047 - MATEMÁTICA FINANCEIRA, DAA00045 - TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES II, DAA00041 - MICROECONOMIA e DAC01413 ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II.** Foi analisada a solicitação do requerente e os demais documentos do processo, histórico, ata sobre deliberação de procedimentos de reintegrações de matrículas, horário e ata com deliberação de quebra de pré requisitos das disciplinas de 2020.2. Discussão: Conforme decisão do Condep em reunião extraordinária do dia três de dezembro de dois mil de dezenove, que definiu "que a partir do segundo semestre de 2020 todas as reintegrações deverão ser feitas automaticamente no PPC novo". Sendo assim o aluno Taliço Vinicius Costa Alves, ingressante da turma IX, deverá ser conduzido ao novo PPC do curso, que posteriormente poderá solicitar o aproveitamento das disciplinas cursadas do antigo PPC. Decisão: Reintegração de matrícula: DEFERIDA. Mudança de PPC: DEFERIDO. Matrículas nas disciplinas: DAA00034 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS. Parecer: DEFERIDO; DAA00047 - MATEMÁTICA FINANCEIRA- Parecer: DEFERIDO. Quebra de pré-requisito da disciplina: DEFERIDA; DAA00045 - TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES II - Parecer: DEFERIDO. Quebra de pré-requisito: DEFERIDA, DAA00041 - MICROECONOMIA - Parecer: DEFERIDO, DAA00056 - GESTÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Parecer: DEFERIDO. As demais disciplinas foram INDEFERIDAS por já ter todos os horários da semana preenchidos: DAC01423 - ANÁLISE

DE INVESTIMENTOS, DAC01389 - FUNDAMENTOS DA ECONOMIA, DAC01409 - GESTÃO DE PESSOAS, DAC01410 - MARKETING, DAC01399 - MATEMÁTICA FINANCEIRA, DAC01391 - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL e DAC01413 ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II. Votação: Aprovado por unanimidade. O processo será encaminhado à Serca/VHA para providências. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou a reunião encerrando as 14h42min e, eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 14/06/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 14/06/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 14/06/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, Docente**, em 14/06/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 14/06/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 14/06/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 14/06/2021, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689084** e o código CRC **50A78937**.